

Brasília-DF, 01 de novembro de 2023.

Às

**Entidades Filiadas à CONDSEF/FENADSEF**

## **CONVOCATÓRIA - PLENÁRIA NACIONAL DOS EMPREGADOS(AS) DA EBSERH BASE DA CONDSEF/FENADSEF**

A Direção Executiva da Condsef/Fenadsef, no uso de suas atribuições e prerrogativas estatutárias, e em conformidade com o disposto nos seus Estatutos Sociais, convoca os Empregados (as) **da Ebserh da base das nossas Entidades Filiadas para participarem da Plenária Nacional da Categoria Ebserh nos dias 24 e 25/11/2023 (sexta-feira e sábado), a partir das 9 horas de forma presencial.**

Para debater e deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

- Informes sobre o ACT e a Campanha Salarial 2024;
- Avaliação da Conjuntura;
- Fechamento da proposta de pauta de reivindicação para o ACT/2024/2025;
- Encaminhamentos. Critérios para eleição dos delegados (as):

### **Art. 30. A Plenária Nacional é constituída por:**

I – Todos os membros da Diretoria Nacional;

II – 1 (um) delegado por entidade filiada que detenha base nacional;

III – 1 (um) delegado eleito pela Diretoria de cada Entidade filiada, desde que referendado em assembleia realizada pela própria Entidade;

IV – Delegados de base serão eleitos em assembleias das Entidades filiadas, sendo proibida a duplicidade de candidatura e voto quando for convocada mais de uma instância para a eleição em número que varia de acordo com o seguinte critério:

a) 1 (um) delegado para cada 500 (quinhentos) sindicalizados na base das entidades filiadas. b) Para o credenciamento dos delegados à Plenária Nacional é obrigatória a apresentação da ata da assembleia que os elegeram, a lista dos trabalhadores presentes à assembleia de eleição e cópia do documento que a convocou.

c) Os delegados poderão ser eleitos em assembleias gerais, setoriais, regionais ou por local de trabalho da categoria representada. O quórum mínimo para eleição de delegados é de 10 (dez) presentes na assembleia. Serão eleitos por assembleia 1 (um) delegado para cada 10 (dez) presentes, respeitados os limites estabelecidos na alínea “a” do presente artigo.

Saudações Sindicais,

  
Sérgio Ronaldo da Silva  
Secretário-Geral da Condsef/Fenadsef